

PORTARIA Nº. 004/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Guia Metodológico do Selo UNICEF 2021-2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê Intersectorial do Selo UNICEF Edição 2021-2024, revogando, assim, a Portaria nº 050, de 17 de fevereiro de 2022:

COMITÊ INTERSETORIAL DO SELO UNICEF EDIÇÃO 2021-2024		
	NOMEADO(A)	FUNÇÃO
01	Leonardo Gonçalves Pereira de Lima	Articulador Municipal
02	Fabiana Bezerra Torres Oliveira	Mobilizadora da Educação
03	Danielly Alinne Barros Lins e Nascimento	Mobilizadora da Saúde
04	Josefa Maria da Silva	Mobilizadora da Assistência Social
05	Erik de Medeiros Ferreira	Mobilizador de Adolescentes

Art. 2º O Comitê Intersectorial do Selo UNICEF Edição 2021-2024 tem caráter sinérgico, e é composta por atores sociais da Rede de Defesa e Garantia de Direitos e tem relevância essencial para a realização das ações propostas para o projeto.

Art. 3º O Comitê Intersectorial do Selo UNICEF Edição 2021-2024 é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar, junto COMDICA, as ações previstas no Metodológico do Selo UNICEF 2021-2024.

Art. 4º Os membros do Comitê Intersectorial do Selo UNICEF Edição 2021-2024 podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando sempre a representação dos diversos atores sociais das áreas de educação, saúde, e assistência social.

Art. 5º Cabe ao Comitê Intersetorial do Selo UNICEF Edição 2021-2024, ora instituído:

I Buscar articulação com o COMDICA para convocar e realizar os Fóruns Comunitários;

II Organizar reuniões de monitoramento do Plano de Ação Municipal pelos Direitos da Criança do Adolescente, no mínimo uma vez por ano;

III Adimplir tempestiva e satisfatoriamente as ações voltadas a área que representa, consoante os ditames do Guia Metodológico do Selo UNICEF 2021-2024, e demais orientações e propostas apontadas pela Associação de Defesa da Educação, Saúde e Assistência Social – ASSERTE, responsável pela gerência da Certificação UNICEF 2021-2024 em Pernambuco; e

IV Manter e Gabinete onde está lotado acerca de todas as atividades desempenhadas, pontos críticos e exitosos.

Parágrafo Único: O trabalho realizado pelo Comitê Intersetorial do Selo UNICEF Edição 2021-2024 tem caráter gratuito, não cabendo nenhum repasse compensatório ou remuneratório, a título de contraprestação, não havendo qualquer vinculação trabalhista, nem de obrigação da natureza laboral, previdenciária ou afim, e outros atores podem colaborar com os trabalhos com Comitê Intersetorial do Selo UNICEF Edição 2021-2024, nestes mesmos moldes.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 03 de janeiro de 2024.

Joselito Gomes da Silva

Prefeito de Gravata

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE, CEP 55641-901

Telefone: (81) 3299-1899, ramal 4001,

E-mail: gabinete@gravata.pe.gov.br, site: gravata.pe.gov.br